

Agosto de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sexta-feira 12 12585

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O voto de V. Ex^a será registrado.

O Sr. Elias Murad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. Samir Achôa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 584

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00353-6. — **Aloysio Chaves**.

DESTAQUE N° 2D00923-3

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00635-7, referente ao **caput** do artigo 9º — Constituinte **Adhemar de Barros Filho**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 595

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00582-2. — **João Menezes**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.315

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00226-2. — **Telmo Kirst**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.422

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T01385-0.

Suprime-se do **caput** do art. 9º — **Ézio Ferreira**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.504

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00217-3, de minha autoria — **Max Rosenmann**.

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.635

Senhor Presidente,
Requeiro destaque para a Emenda nº 2T00030-8. — **Eliel Rodrigues**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — São as seguintes as emendas destacadas, todas com igual objetivo:

EMENDA N° 353
(Do Sr. Aloysio Chaves)

Dê-se ao art. 9º, **caput**, a seguinte redação:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve."

Em consequência desta Emenda, devem ser suprimidas, no mesmo artigo, a seguinte expressão: "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

EMENDA N° 635
(Do Sr. Adhemar de Barros Filho)

Suprimir do art. 9º, **caput**, a expressão: "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender", passando à seguinte redação:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve."

EMENDA N° 582
(Do Sr. João Menezes)

Suprime-se do art. 9º do Projeto de Constituição (B), as seguintes expressões:

"Art. 9º
Competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender."

EMENDA N° 226
(Do Sr. Telmo Kirst)

Suprime-se do art. 9º o seguinte texto: "... Competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender";

Texto resultante da emenda proposta: "É assegurado o direito de greve".

EMENDA N° 217
(Do Sr. Max Rosenmann)

Suprime-se do **caput** do art. 9º do Projeto de Constituição (B), a expressão "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

O texto assim alterado passará a ter a seguinte redação:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve."

EMENDA N° 30
(Do Sr. Eliel Rodrigues)

Suprime-se do texto do Projeto de Constituição (B), a parte final do **caput**, do art. 9º, onde se lê: "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender", de modo que o referido artigo venha a figurar com a seguinte redação:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve."

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Anuncio os seguintes Destaques nºs 584, do nobre Constituinte Aloysio Chaves, 923, do nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho; 595, do nobre

Constituinte João Menezes; 1.315, do nobre Constituinte Telmo Kirst; 1.422, do nobre Constituinte Ézio Ferreira; 1.495, do nobre Constituinte Jarbas Passarinho; 1.504, do nobre Constituinte Max Rosenmann e 1.635, do nobre Constituinte Eliel Rodrigues.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, na sessão de ontem, se não me engano, quando V. Ex^a anunciou que a matéria seria votada hoje e fez a relação dos autores dos destaques, pedi a V. Ex^a que retirasse o meu. Portanto, solicito que seja retirado o destaque de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Perfeitamente. Retirado o destaque do eminente Constituinte Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O objetivo dos autores das proposições é introduzir uma modificação ao art. 9º, **caput**, que diz:

"Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender."

O que propõem os autores dos destaques é a supressão da parte final, vale dizer: "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender".

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, neste momento, as Lideranças tentam um acordo sobre esse art. 9º. De modo que pediria a V. Ex^a que aguardasse um pouco, porque certamente chegar-se-á a um acordo com relação a esse artigo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Nesta sessão?

O SR. NELSON CARNEIRO — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa suspenderá a sessão, dado à solicitação das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço que os Srs. Constituintes não se retirem do plenário. A emenda é da maior importância e envolve inúmeros destaques. Se chegarmos a consertar aqui uma situação que o Plenário confirme, já teremos resolvido um dos pontos críticos, polêmicos, como em qualquer legislação, de qualquer parte do mundo, sobre o assunto. Peço que fiquem no plenário assegurando a possibilidade da votação dessa emenda, porque só esta votação já daria êxito a esta sessão.

O Sr. Eraldo Trindade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ERALDO TRINDADE (PFL — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto na votação anterior, que é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Aguardaremos alguns minutos. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 32 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 49 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está reaberta a sessão

Peço aos companheiros que se encontram fora do recinto que voltem ao plenário e ocupem seus lugares.

O Sr. Afonso Arinos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recebi um telefonema da Deputada Sandra Cavalcanti, que estava na Casa de Saúde São Vicente, no Rio de Janeiro. Comunicou-me S. Ex^a que, por motivo de moléstia em pessoa de sua família, não lhe foi possível estar presente às votações. Pediu-me, então, que comunicasse o fato a V. Ex^a e aos companheiros da Assembléa Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Agradeço a V. Ex^a. Transmitimos à companheira os votos de pronto restabelecimento de seu familiar.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Havia levado ao conhecimento da Casa, cumprindo a ordem de votação, os destaques apresentados ao art. 9º V. Ex^a já sabem que se trata da parte final do artigo, que diz: “...competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade e os interesses que devam por meio dele defender”.

Esta é a parte que os já conhecidos autores dos destaques querem retirar.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aloysio Chaves, autor do destaque e que está inscrito para falar.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs Constituintes, pediria a atenção dos ilustres e eminentes colegas para, em primeiro lugar, colocar com exatidão a minha emenda, embora ela seja bastante clara. Refiro-me à exatidão com relação aos seus propósitos e à sua intenção.

Não é meu propósito, não é minha intenção cercear, limitar ou restringir o direito de greve. Esta é uma conquista universal. Desde que este fato econômico transformou-se em um fato jurídico e incorporou-se à legislação de todos os países modernos do mundo, não há como cogitar de excluir de uma Carta como esta o direito de greve. Alguns países, embora não contemplam a matéria na Constituição, fazem em seu código de trabalho ou na legislação ordinária

Mas, na redação do dispositivo, depois de se assegurar o direito de greve, acrescentou-se: “...competindo aos trabalhadores decidir sobre a

oportunidade e os interesses que devam, por meio dele, defender”.

Esta norma aproxima-se um pouco da redação do art. 58 da Constituição portuguesa, a única que conheço que inclui norma semelhante. Mas a reprodução foi infeliz, porque o plágio é imperfeito, daí o defeito grave de redação. De sorte que a nossa emenda, quando declara apenas que é assegurado o direito de greve, assegura-o na sua plenitude, e não afeta absolutamente o disposto no § 1º, que estabelece que a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Se consultarmos a Constituição italiana, que tem sido tão citada, tão reproduzida aqui, verificaremos que ela assegura o direito de greve na forma que a lei estabelece. Assim também dispunha a antiga Constituição francesa e as de vários países. Da maneira como está redigido o **caput** do art 9º, os trabalhadores poderão desfilar uma greve antes de iniciar-se a negociação coletiva, no curso de uma convenção coletiva ou depois que o conflito coletivo tenha sido julgado pela Justiça do Trabalho. E a greve poderá ter por objeto tanto interesses pertinentes às respectivas relações de trabalho como outros de natureza política, econômica ou de solidariedade.

A Organização Internacional do Trabalho, pelo Comitê da Liberdade Sindical, dispôs de maneira clara a esse respeito, ao estabelecer que a greve tem essas limitações, inerentes ao seu exercício, como uma arma de defesa dos trabalhadores, de reivindicação dos trabalhadores, geralmente, para recuperar ou melhorar sua remuneração. Não se pode, portanto, elastecer isso em uma Constituição, de forma imprecisa e inadequada como o foi. Inclusive a redação atual não atende ao que se recomenda no pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais, aprovado pela ONU, em 1966, como regulamentação dos direitos sociais consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948.

Portanto, se a Assembléa Nacional Constituinte estabelecer a norma nestes termos: “é assegurado o direito de greve”, e manter o § 1º, que se refere aos serviços essenciais, não afetará absolutamente os direitos dos trabalhadores, não cerceará, não restringirá, não limitará, não excluirá! É a legislação ordinária que estabelecerá depois as normas e procedimento que são indispensáveis. Em qualquer hipótese, terão de ser aprovadas pelo Congresso Nacional. Portanto, ponderando dessa maneira, peço à Assembléa Nacional Constituinte que vote favoravelmente à emenda destacada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Paim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima

DISCURSO DO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Com a palavra o nobre Constituinte João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes, a nossa emenda assegura o direito de greve, embora tendo restrição ao termo como está escrito na Constituição. Aquilo que caracteriza o texto de uma Constituição é a outorga genérica do direito. Em se tratando de um tema tão complexo e extenso como é o da greve, temerário seria manter a redação aprovada no primeiro turno da Assembléa Nacional Constituinte. Na forma como se encontra, estabelece o direito absoluto que poderá gerar no cotidiano graves consequências que não interessam ao bem-estar da comunidade.

Srs. Constituintes, vamos prestar um pouco de atenção à frieza dos números. No Brasil, em 1985, houve 843 greves, com o total de 6 milhões, 635 mil homens/dia parados. Em 1986, aconteceram 1.494 paralisações que representaram doze milhões de homens/dia parados. Mas prestem bem atenção: em 1987, os movimentos grevistas foram de 2.269 e provocaram o aumento para 59 milhões do total de homens/dia parados. E vou mais adiante. A paralisação da classe dos servidores públicos, em dois anos — todos os contingentes em greve — foi de mais de 50%. E o que é pior, em 1986, tivemos 17 milhões 647 mil 117 homens/dia parados. Em 1987, o número saltou para 30 milhões 239 mil 749 homens/dia parados. Isso só no serviço público. A paralisação dos trabalhadores na indústria atingiu 5 milhões 795 mil 328 homens/dia parados. (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço a atenção das galerias, que não podem interromper os debates

O SR. JOÃO MENEZES — Há mais ainda. Em 1987, foram 8 milhões 350 mil 273 homens/dia parados. Entre os bancários, que é uma classe bem situada dentro da nossa conjuntura social, a que tem a melhor assistência médica e hospitalar e a que possui os clubes de lazer de melhor qualidade e de maior luxo, em 1986, a greve atingiu o número de 555.000 homens/dia parados; em 1987, 2.200.000 homens/dia parados.

Será possível que esses números nada representam para os Srs. Constituintes? Será possível não acreditarmos que a paralisação total existente no País está causando desequilíbrio social, que as classes trabalhadoras estão sendo prejudicadas, que o Brasil e todas as suas classes produtoras, quaisquer que sejam, estão sendo prejudicados porque a paralisação é imensa?

A Decisão nº 372, da OIT — Organização Internacional do Trabalho, estabelece... (Apupos nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Peço a atenção da Casa para que o orador termine seu discurso, pois seu tempo já está esgotado.

O SR. JOÃO MENEZES — ... o seguinte:

“As greves de caráter puramente político e as greves decididas sistematicamente muito tempo antes que as negociações terminem não se coadunam com os princípios de liberdade sindical.”

Há mais duas decisões da OIT que condenam o exercício da greve.

Agosto de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sexta-feira 12 12587

Portanto, este assunto é de responsabilidade dos Srs. Constituintes. Vamos todos fazer greve agora para ver se a Constituinte conclui seus trabalhos? (Apupos nas galerias.) É assim que está este País. Precisamos ter coragem de dizer isto. Estes são os números frios que ficarão inscritos nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte e que vêm representando a desordem, a anarquia e a falta de progresso com a paralisação total da Nação. Somos um homem do povo, representamos o povo e sabemos o quanto este sofre pela irresponsabilidade daqueles que fomentam as greves, mas que se escondem atrás de uma cortina. Espero que V. Ex^a aprovem essa emenda supressiva.

O Sr. Ademir Andrade — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota com o Relator, contra essa emenda.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós, do PFL, PMDB, PDS, PTB, PL, PDC e de outros partidos, perseguimos um acordo para chegar a um texto que atendesse aos interesses de nosso País. Este assunto é da maior importância. Não pertence a um grupo político nem a um partido, mas a todo o povo brasileiro. Assim sendo, para possibilitar a votação de matéria que envolve assunto dessa natureza, com **quorum** que possibilite um acordo, vamos recomendar que nossa bancada não participe desta primeira votação. Não temos a intenção de fazer obstrução, mas apenas de votar um texto que atenda aos mais altos interesses de nosso País.

O Sr. Artur da Távola — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PSDB, lamentando profundamente não haver acordo, mantém sua posição de total apoio ao texto aprovado, contra as emendas.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT votará “não” a essa emenda.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PC do B votará “não”.

O Sr. Adolfo Oliveira — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Liberal deseja o acordo e vota “não”.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, o PMDB, lamentando que não se tenha chegado até agora a um acordo, confia em que ele seja feito no decorrer das votações. Pois isso votará “não”.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PCB votará contrariamente ao destaque.

O Sr. Luiz Inácio Lula da Silva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT votará contrariamente à emenda.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fazemos coro às observações do ilustre Líder do PFL. Realmente, esta matéria precisa de negociação e entendimento. Com relação à esta emenda, a Liderança do PTB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O Relator manifesta-se contra as emendas.

Os destaques têm parecer contrário do eminente Relator.

Em votação a matéria.

(Procede-se à votação.)

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, favor registrar o meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 781):

SIM — 4

NAO — 229

ABSTENÇÃO — 5

TOTAL — 238

Não houve **quorum**. Fica, portanto, adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães — Abstenção
 Abigail Feitosa — Não
 Ademir Andrade — Não
 Adolfo Oliveira — Não
 Adroaldo Streck — Não
 Adylson Motta — Não
 Aécio Neves — Não
 Afonso Arinos — Não
 Agassiz Almeida — Não
 Alarico Abib — Não
 Albérico Cordeiro — Não
 Alceni Guerra — Não
 Aldo Arantes — Não
 Almir Gabriel — Não
 Aloysio Chaves — Sim
 Aluizio Bezerra — Não
 Álvaro Valle — Não
 Amaury Müller — Não
 Amílcar Moreira — Não
 Anna Maria Rattes — Não
 Antero de Barros — Não
 Antônio Britto — Não
 Antônio Câmara — Não
 Antônio Carlos Konder Reis — Não
 Antonio Gaspar — Não
 Antonio Mariz — Não
 Antonio Perosa — Não
 Artur da Távola — Não
 Asdrubal Bentes — Abstenção
 Augusto Carvalho — Não
 Áureo Mello — Não
 Benedicto Monteiro — Não
 Benedita da Silva — Não
 Bernardo Cabral — Não
 Beth Azize — Não
 Bocayuva Cunha — Não
 Brandão Monteiro — Não
 Carlos Alberto Caó — Não
 Carlos Benevides — Não
 Carlos Cardinal — Não
 Carlos Chiarelli — Não
 Carlos Mosconi — Não
 Carrel Benevides — Não
 Cássio Cunha Lima — Não
 Célio de Castro — Não
 Celso Dourado — Não
 César Cals Neto — Não
 Chagas Duarte — Não
 Chagas Rodrigues — Não
 Cid Carvalho — Não
 Cid Sabóia de Carvalho — Não
 Costa Ferreira — Não
 Darcy Deitos — Não
 Del Bosco Amaral — Não
 Dirce Tutu Quadros — Não
 Dirceu Carneiro — Não
 Domingos Leonelli — Não
 Doreto Campanari — Não
 Edivaldo Motta — Não
 Edme Tavares — Não
 Edmilson Valentim — Não
 Eduardo Bonfim — Não
 Eduardo Jorge — Não
 Egídio Ferreira Lima — Não
 Elias Murad — Não
 Eliézer Moreira — Não
 Eraldo Trindade — Não

12588 Sexta-feira 12

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Agosto de 1988

Euclides Scalco — Não
 Expedito Machado — Sim
 Fábio Feldmann — Não
 Farabulini Júnior — Não
 Fausto Fernandes — Não
 Fernando Bezerra Coelho — Não
 Fernando Gasparian — Não
 Fernando Lyra — Não
 Fernando Santana — Não
 Firmino de Castro — Não
 Florestan Fernandes — Não
 Floriceno Paixão — Não
 Francisco Amaral — Não
 Francisco Rossi — Não
 Francisco Sales — Não
 Gabriel Guerreiro — Não
 Gastone Righi — Não
 Genebaldo Correia — Não
 Geraldo Campos — Não
 Gonzaga Patriota — Não
 Gumercindo Milhomem — Não
 Haroldo Lima — Não
 Haroldo Sabóia — Não
 Hélio Costa — Não
 Hélio Duque — Não
 Hélio Manhães — Não
 Henrique Córdova — Não
 Henrique Eduardo Alves — Não
 Hermes Zaneti — Não
 Humberto Lucena — Não
 Ibsen Pinheiro — Não
 Iram Saraiva — Não
 Irma Passoni — Não
 Ismael Wanderley — Não
 Itamar Franco — Não
 Iturival Nascimento — Não
 Ivo Lech — Não
 Ivo Mainardi — Não
 Ivo Vanderlinde — Não
 Jamil Haddad — Não
 Jayme Paliarin — Não
 Jayme Santana — Não
 João Agripino — Não
 João Herrmann Neto — Não
 João Natal — Não
 João Paulo — Não
 Joaquim Bevilacqua — Não
 Joaquim Sucena — Sim
 Jorge Arbage — Não
 Jorge Hage — Não
 Jorge Ueques — Não
 José Carlos Sabóia — Não
 José Costa — Não
 José da Conceição — Não
 José Fernandes — Não
 José Fogaça — Não
 José Genoíno — Não
 José Guedes — Não
 José Ignácio Ferreira — Não
 José Maranhão — Não
 José Maurício — Não
 José Paulo Bisol — Não
 José Queiroz — Não
 José Richa — Não
 José Tavares — Não
 José Viana — Não
 José Yunes — Não
 Juarez Antunes — Não
 Júlio Costamilan — Não
 Jutahy Magalhães — Não
 Koyu Iha — Não

Leite Chaves — Não
 Lélio Souza — Não
 Lezio Sathler — Não
 Lídice da Mata — Não
 Luiz Alberto Rodrigues — Não
 Luiz Gushiken — Não
 Luiz Henrique — Não
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não
 Luiz Viana — Não
 Lysâneas Maciel — Não
 Maguito Vilela — Não
 Manoel Moreira — Não
 Manuel Viana — Não
 Márcia Kubitschek — Não
 Márcio Braga — Não
 Marcos Lima — Abstenção
 Maria de Lourdes Abadia — Não
 Mário Covas — Não
 Mário Maia — Não
 Maurício Corrêa — Não
 Maurício Fruet — Não
 Maurílio Ferreira Lima — Não
 Mauro Benevides — Não
 Mauro Campos — Não
 Mauro Sampaio — Não
 Mendes Botelho — Não
 Mendes Canale — Não
 Mendes Ribeiro — Não
 Michel Temer — Não
 Miro Teixeira — Não
 Moema São Thiago — Não
 Myrian Portella — Não
 Naphtali Alves de Souza — Não
 Nelson Aguiar — Não
 Nelson Carneiro — Não
 Nelson Wedekin — Não
 Nelton Friedrich — Não
 Ney Maranhão — Não
 Nilso Squarezi — Não
 Nion Albernaz — Sim
 Norberto Schwantes — Não
 Octávio Elísio — Não
 Olívio Dutra — Não
 Osmar Leitão — Não
 Osmir Lima — Não
 Osvaldo Macedo — Não
 Oswaldo Trevisan — Não
 Paes de Andrade — Não
 Paulo Delgado — Não
 Paulo Macarini — Não
 Paulo Paim — Não
 Paulo Ramos — Não
 Paulo Roberto — Não
 Paulo Silva — Não
 Pimenta da Veiga — Não
 Plínio Arruda Sampaio — Não
 Plínio Martins — Não
 Pompeu de Sousa — Não
 Raimundo Bezerra — Não
 Raimundo Lira — Abstenção
 Raquel Capiberibe — Não
 Raul Belém — Não
 Renan Calheiros — Não
 Renato Bernardi — Não
 Renato Vianna — Não
 Rita Camata — Não
 Roberto Balestra — Abstenção
 Roberto Brant — Não
 Roberto D'Ávila — Não
 Roberto Freire — Não
 Roberto Jefferson — Não

Roberto Torres — Não
 Robson Marinho — Não
 Ronaldo Aragão — Não
 Ronaldo Carvalho — Não
 Ronan Tito — Não
 Rose de Freitas — Não
 Salatiel Carvalho — Não
 Severo Gomes — Não
 Sigmarinha Seixas — Não
 Simão Sessim — Não
 Siqueira Campos — Não
 Sólon Borges dos Reis — Não
 Tadeu França — Não
 Teotonio Vilela Filho — Não
 Ubiratan Aguiar — Não
 Valmir Campelo — Não
 Valter Pereira — Não
 Vasco Alves — Não
 Vicente Bogo — Não
 Vilson Souza — Não
 Virgílio de Senna — Não
 Virgílio Guimarães — Não
 Vivaldo Barbosa — Não
 Vladimir Palmeira — Não
 Wagner Lago — Não
 Waldyr Pugliesi — Não
 Walmor de Luca — Não
 Wilson Martins — Não
 Ziza Valadares — Não.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Convoco sessão da Câmara dos Deputados para o próximo dia 15, segunda-feira, às 9h, sessão da Constituinte para as 16h, segunda-feira, e o Senado terá sessão às 10h, do dia 15.

VII — ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARER OS SENHORES:

Adhemar de Barros Filho — PDT; Airton Cordeiro — PFL; Alécio Dias — PFL; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Bosco França — PMDB; César Cals Neto — PSD; Chagas Neto — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Davi Alves Silva — PDS; Dionísio Hage — PFL; Edivaldo Holanda — PL; Felipe Cheidé — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Jessé Freire — PFL; José Freire — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Salomão — PDT; Luiz Viana Neto — PMDB; Mário Bouchardet — PMDB; Mattoz Leão — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Marques — PFL; Ruy Nedel — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Santirnho Furtado — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vingt Rosa — PMDB; Vitor Buaiz — PT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Encerro a sessão, designando para a de segunda-feira próxima, dia 15, às 16 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação das emendas des tacadas, oferecidas ao Projeto de Constituição em segundo turno

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 23 minutos.)